



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 23 de julho de 2018 - Nº 2003 - Divulgado em 20/07/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
<i>Comunicações.....</i>	1
<i>Portarias Administrativas.....</i>	2
2. Atos Administrativos.....	4
<i>Aviso de Licitação.....</i>	4
3. Atos do Tribunal Pleno.....	5
<i>Intimação para Sessão.....</i>	5
<i>Citação para Defesa por Edital.....</i>	5
<i>Intimação para Defesa.....</i>	5
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa.....</i>	5
<i>Extrato de Decisão.....</i>	5
<i>Comunicações.....</i>	6
4. Atos da 1ª Câmara.....	6
<i>Intimação para Sessão.....</i>	6
<i>Comunicações.....</i>	7
5. Atos da 2ª Câmara.....	7
<i>Intimação para Sessão.....</i>	7
<i>Citação para Defesa por Edital.....</i>	8
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa.....</i>	8
<i>Extrato de Decisão.....</i>	8
<i>Errata.....</i>	8
<i>Comunicações.....</i>	9
6. Alertas.....	9
7. Atos da Auditoria.....	10
<i>Intimação para Envio de Documentação.....</i>	10
8. Atos dos Jurisdicionados.....	14
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....</i>	14
<i>Errata.....</i>	17

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (**FEVEREIRO/2018**) do jurisdicionado em referência, **RESOLVE** fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das devidas justificativas ou correção das falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

Processo: [08193/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraí

Subcategoria: Balancete

Exercício: 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (**MARÇO/2018**) do jurisdicionado em referência, **RESOLVE** fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das devidas justificativas ou correção das falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

Processo: [10070/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraí

Subcategoria: Balancete

Exercício: 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (**ABRIL/2018**) do jurisdicionado em referência, **RESOLVE** fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das devidas justificativas ou correção das falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS –
HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS
E DE AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 16 – TCE/PB, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), **CONVOCA** a classificada no Concurso Público - Edital 01/2017, relacionada no item 4 deste edital, para comparecer à sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no período de **23/07/2018 a 03/08/2018, de 08h às 18h**, com vistas à **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** exigidos para a investidura

1. Atos da Presidência

Comunicações

Processo: [03176/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraí

Subcategoria: Balancete

Exercício: 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (**JANEIRO/2018**) do jurisdicionado em referência, **RESOLVE** fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das devidas justificativas ou correção das falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

Processo: [05321/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piraí

Subcategoria: Balancete

Exercício: 2018



no respectivo cargo, bem como à **APRESENTAÇÃO DE EXAMES** para fins de **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar 58/03 e item 3.8 do Edital nº 01/2017, que será realizada pela Comissão constituída por portaria da Presidência do TCE-PB.

1. Deverá ser entregue ao **Departamento de Gestão de Recursos Humanos-DERH** os seguintes documentos:

1.1. Cópias:

- 1.1.1. Carteira de Identidade;
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- 1.1.4. Comprovante de Residência;
- 1.1.5. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral
- 1.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 1.1.7. Cartão de inscrição no PIS/ PASEP (quando já for cadastrado em um desses programas);
- 1.1.8. Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.1.9. Certidão de nascimento dos filhos;
- 1.1.10. Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio (cópia da última declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega, ou declaração de isento);

1.2. Originais:

- 1.2.1. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual;
- 1.2.2. Folha de antecedentes da Polícia do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 1.2.3. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, haja vista não ter incidido no disposto nos artigos 120, 123 e 125, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 58/2003 (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão) nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.2.4. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- 1.2.5. Duas fotografias 3x4 (recentes);
- 1.2.6. Curriculum Vitae.

1.3. Dados da conta bancária para fins de crédito de salário: Banco, Agência e Conta Corrente;

2. Deverá ser entregue à **Comissão para Inspeção Médica Oficial** os seguintes **exames originais**:

- 2.1. Hemograma completo;
- 2.2. Colesterol e frações;
- 2.3. Triglicérides;
- 2.4. Creatinina;
- 2.5. Glicemia de jejum;
- 2.6. VDRL;
- 2.7. TGO
- 2.8. TGP
- 2.9. TSH
- 2.10. T4 Livre
- 2.11. Sumário de urina;
- 2.12. Radiografia do tórax (exceto gestante)

3. A Comissão para Inspeção Médica Oficial será incumbida para aferir a **aptidão física e mental** exigida, a partir dos exames indicados no item 2, bem como dos procedimentos médicos necessários através de profissionais com capacidade e habilidade nas áreas especializadas.

3.1. Ao entregar a documentação referida no item 1, o candidato deverá agendar a inspeção médica oficial de que trata o item 3.

4. CONVOCADOS - CARGO 1: AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	10000176	CELINA COSTA LIMA DOS REIS

Portarias Administrativas

PORTARIA nº 139, de 20 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, XVI, do Regimento Interno (RN-TC Nº 10/10), bem como o previsto no parágrafo único do art 4º da Resolução Administrativa RA-TC Nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Editar a NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 – CT - TCE/PB, que trata das rotinas contábeis, financeiras, tributárias e de transparência da gestão a serem observadas quando do empenho e liquidação das despesas com a contratação de serviços e aquisições de bens, especificamente combustíveis e lubrificantes, aprovada pelo Tribunal Pleno do TCE-PB, na sessão 2180, de 18 de julho de 2018, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**
Presidente

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 – CT - TCE/PB

Assunto: Rotinas contábeis, financeiras e tributárias a serem observadas quando do empenho e liquidação das despesas com a contratação de serviços e aquisições de bens, bem como sobre a transparência da gestão.

1. DOS OBJETIVOS

Firmar o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) sobre as rotinas contábeis, financeiras e tributárias a serem observadas quando do empenho e da liquidação das despesas com contratação de serviços e aquisições de bens, bem como sobre a transparência da gestão, com base na legislação vigente, para que este entendimento auxilie as ações de controle externo do Tribunal sobre tais aspectos.

Informar e orientar a Administração Pública e a sociedade sobre a interpretação sistemática feita pelo TCE/PB do conjunto de normas que regem a matéria.

2. DA MOTIVAÇÃO

Os gestores públicos em suas contratações, por diversas razões, dispensam um requisito ou outro das fases de empenho, liquidação e transparência da despesa, o que enseja muitas vezes a declaração de sua irregularidade.

Assim, como forma de esclarecer e apontar alguns requisitos obrigatórios, considerou-se necessária a elaboração desta

Nota para que não se admitisse qualquer dispensa injustificada ao que aqui for estabelecido como essencial.

3. DA ANÁLISE E ENTENDIMENTO DO TCE/PB

Sem prejuízo de ulteriores deliberações pelo TCE-PB sobre os procedimentos de licitação e os contratos celebrados, esta Corte esclarece aos gestores, contadores e demais responsáveis pelos Poderes e órgãos da Administração Estadual e Municipal que, conforme Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba, bem como em atenção ao Protocolo CONFAZ/ICMS nº 42, na comercialização de bens com Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o estabelecimento fornecedor está obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – Nfe - Modelo 55.

Em resposta à consulta formulada pelo TCE-PB, a Secretaria de Estado da Receita da Paraíba – SER/PB ratificou que, no caso específico de **compra de combustíveis e lubrificantes por parte de órgãos públicos**, independentemente da forma de aquisição, **seja mediante compra direta ou contratação de serviços associados ao fornecimento de combustíveis**, é obrigatória a emissão do documento fiscal mencionado no parágrafo anterior.

No tocante aos registros contábeis esclarece-se que, na contratação de serviços associados ao fornecimento de materiais, devem ser respeitados os dispositivos legais relacionados aos regulares empenhamento e liquidação da despesa, contabilizando-se separadamente, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, cada uma das operações, no elemento de despesa adequado:

- “30 - Material de Consumo”, em relação ao valor dos produtos adquiridos, e;
- “39 - Outros Serviços fornecidos por Pessoas Jurídicas”, quanto ao serviço contratado.

No caso de contratos para compra de combustíveis e lubrificantes por parte de órgãos públicos, independentemente da forma de aquisição, seja mediante compra direta ou contratação de serviços associados ao fornecimento de combustíveis, quando do pagamento por meio de cartão eletrônico institucional, os registros contábeis devem ser realizados de forma a identificar cada um dos gastos incorridos, respeitando a natureza da despesa, elementos e subelementos correspondentes.

4. EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e TRANSPARÊNCIA DA DESPESA

4.1. Quanto aos elementos de despesa, a título ilustrativo, utilizando-se especificamente as despesas com gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento associado de combustível, tem-se:

● Para o Estado:

1. Classificação da despesa com a prestação do serviço:

- a) Elemento de Despesa – 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
- b) Subelemento – 59 (Ticket Combustível)

2. Classificação da despesa com aquisição de combustível:

- a) Elemento de Despesa – 30 (Material de Consumo)
- b) Subelemento – 01 (Combustíveis e lubrificantes automotivos)

● Para os Municípios:

1. Classificação da despesa com a prestação do serviço:

- a) Elemento de Despesa – 39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- b) Subelemento - 98 (Ticket Combustível)

2. Classificação da despesa com aquisição de combustível:

- a) Elemento de Despesa – 30 (Material de Consumo)
- b) Subelemento - 01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos)

4.2. O gestor do contrato deve diariamente conferir os cupons fiscais emitidos com a NFe modelo “55” emitida, registrando o resultado de sua conferência nos autos do procedimento administrativo em que se processará a liquidação da despesa;

4.3. Eventuais diferenças detectadas durante a conferência a que se refere o item anterior devem ser comunicadas, conforme o caso, ao fornecedor credenciado e ao contratado na condição de gestor da frota para os devidos fins, inclusive retificação da nota fiscal eletrônica emitida;

4.4. O empenhamento da despesa deve ser realizado nos elementos e subelementos de despesas adequados, sendo emitida pelo menos uma Nota de Empenho para cada elemento e subelemento de despesa em que se processar a despesa;

4.5. A liquidação da despesa é de responsabilidade do gestor do contrato que deverá, em despacho circunstanciado, inclusive por meio eletrônico:

- a) confirmar a entrega dos materiais e a prestação efetiva dos serviços contratados junto à rede de fornecedores credenciados, com menção expressa às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas em nome do ente público, segundo os modelos próprios definidos na legislação de regência;
- b) confirmar o registro da nota fiscal apresentada pela Gerenciadora da Frota e que os valores nela descritos correspondem ao que foi contratado (taxa de administração) e bens/serviços fornecidos pela rede de fornecedores credenciados e;
- c) realizar a avaliação da meta de melhoria do gerenciamento da frota, conforme o caso.

4.6. Devem constar dos autos em que se processem as despesas, no mínimo:

- a) documentação fiscal emitida em nome do ente público e entregue pelo fornecedor credenciado;
- b) despacho circunstanciado sobre a liquidação da despesa;
- c) nota fiscal e recibo de quitação fornecidos pelo contratado na condição de gestor da frota;
- d) prova de regularidade fiscal do gestor da frota e declaração de adimplência do gestor em relação a cada fornecedor credenciado;
- e) cópia dos relatórios emitidos pelo sistema que demonstrem a nível de veículo ou máquina a quilometragem ou, conforme o caso, quantidade de horas de trabalho, o consumo de combustível e lubrificante, a substituição de peças (arroladas uma a uma), os serviços de manutenção realizados durante o período coberto pela fatura apresentada pela gestora da frota, bem como, indicadores de consumo e de custo de operação.

4.7. O descumprimento do mínimo aqui estabelecido como requisito para a liquidação da despesa pode ensejar a glosa da despesa e conseqüente imputação de débito;

4.8. Deverá constar no Portal da Transparência consulta aberta ao Sistema de Gerenciamento da frota de veículos e máquinas, próprios ou locados, mantido pela administração

ou contratado junto a terceiros, a partir do qual, qualquer pessoa, de modo livre, possa consultar a execução dos respectivos contratos por: veículo, período, tipo de combustível, lubrificante, serviço de manutenção, peças de reposição empregada, fornecedor credenciado/contratado.

4.9. Prazos para adequação dos Portais da Transparência ao conteúdo mencionado no item anterior:

- a) **Até 31/08/2018**, para as despesas em curso e;
- b) **Até 30/11/2018**, para as informações retroativas a partir de janeiro de 2017 ou a partir da vigência da prestação do serviço, se posterior a esta data.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

_____. Secretaria de Estado da Receita. Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba.

_____. CONFAZ. Ministério da fazenda. PROTOCOLO ICMS 42, de 3 de julho DE 2009.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

João Pessoa, 18 de julho de 2018.¹

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Presidente

1 Nota Técnica editada pela Portaria nº 139, de 20 de julho de 2018 e aprovada pelo Tribunal Pleno do TCE-PB na sessão 2180, de 18 de julho de 2018.

2. Atos Administrativos

Aviso de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROC. TC Nº 00629/18, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação, pela segunda vez, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção e Suporte Técnico, Gerência de Rede, Administração do Datacenter e Bancos de Dados na área de Tecnologia da Informação, a realizar-se no dia 2/08/2018, às 09:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo Von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br> ou pelo telefone 3208-3388. João Pessoa, 20 de julho de 2018. Pregoeiro.

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2183 - 08/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04416/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Severino Pereira Dantas, Ex-Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2182 - 01/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05676/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Francisco Sales Pessoa, Ex-Gestor(a); Oday Jose Afonso de Medeiros, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2182 - 01/08/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05958/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Aurileide Egidio de Moura, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06355/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Citados: Francisco Sales de Lima Lacerda, ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca do relatório dos peritos da Corregedoria deste Pretório de Contas, fls. 19/23 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [04451/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Paulo Dalia Teixeira, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante as irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico de fls. 586/718 dos autos.

Processo: [04887/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Aldineide Saraiva de Oliveira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, no prazo regimental, acerca das constatações apresentadas no relatório da Auditoria.

Processo: [05550/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: José Lins Braga, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimento, na forma e no prazo regimentais, acerca das conclusões do relatório da Auditoria.

Processo: [05567/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Paulo Dalia Teixeira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante as irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico de fls. 1637/1788 dos autos.

Processo: [05682/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Paulo Fracnette de Oliveira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca das novas eivas apontadas (itens 17.10-17.18).

Processo: [05850/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Alecsandro Bezerra dos Santos, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca das novas eivas apontadas (itens 17.7-17.18).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05341/16](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2015

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [05342/16](#)

Jurisdicionado: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2015

Citado: RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00483/18

Sessão: 2180 - 18/07/2018

Processo: [04087/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Imaculada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Oliveira Vieira Filho, Gestor(a); Jose Charles Pereira Leite, Ex-Gestor(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a); Rosildo Alves de Moraes, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, Sr. JOSÉ CHARLES PEREIRA



LEITE, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em julgar REGULARES as referidas contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 18 de julho de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00482/18

Sessão: 2180 - 18/07/2018

Processo: [05019/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Gracinalda Domingos da Silva Morais, Gestor(a); Iannara Socorro Lima Henriques, Ex-Gestor(a); Marizarde Geraldino dos Santos, Contador(a); Cynthia Dallanna Alves da Fonseca, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, Sr.ª IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, com impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1) JULGAR REGULARES COM RESSALVA as referidas contas; 2) RECOMENDAR a atual gestão da Câmara Municipal de Princesa Isabel no sentido de conferir estrita observância às normas constitucionais, para assim, evitar as falhas como as que foram constatadas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 04 de julho de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00481/18

Sessão: 2180 - 18/07/2018

Processo: [05178/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Catolé do Rocha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Claudio de Oliveira Costa, Gestor(a); Themistoclys Marinho Barreto, Ex-Gestor(a); Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira, Contador(a); Thiago Paiva Freitas Vieira, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CATOLÉ DO ROCHA/PB, Sr. THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em julgar REGULARES as referidas contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 18 de julho de 2018

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04451/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Mauro Sergio da Silva, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04487/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Rio Tinto

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Otoniel Correia Dantas, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04567/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Risomere Rezende do Amaral, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05535/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Jose Arnaldo da Silva, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05535/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Severino Medeiros Ramos Neto, Advogado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05550/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: José Vieira da Silva, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05567/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Mauro Sergio da Silva, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05751/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Luis Carlos Francisco dos Santos, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06018/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Solânea

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Roberval Dias Correia, Contador(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2753 - 02/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [02519/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011



Intimados: Eduardo Gindre Caxias de Lima, Responsável; Maria Aparecida Rodrigues de Amorim, Responsável; Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros, Advogado(a); Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Arthur Sarmiento Sales, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02519/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2754 - 09/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [09296/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Claudia Aparecida Dias, Responsável; Marcos Eron Nogueira, Responsável; Francisca Ferreira de Moraes, Interessado(a); Márcio José Nogueira, Interessado(a); Agamenon Dias Guarita Júnior, Interessado(a); Valtiere Silva Barreiro, Interessado(a); Zildomar Soares de Abreu, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2754 - 09/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [17981/16](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Intimados: Armando Viana Leite, Responsável.

Sessão: 2754 - 09/08/2018 - 1ª Câmara

Processo: [10670/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Jose Messias Felix de Lima, Responsável.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14014/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2010

Citados: Pedro Jacome de Moura, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14015/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: Pedro Jacome de Moura, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04706/14](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: Raoni Freire Ataide, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02489/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Francisca Araújo de Sousa, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2913 - 21/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [06406/05](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2005

Intimados: Constantino Soares Souto, Ex-Gestor(a); Vanderlei Medeiros de Oliveira, Ex-Gestor(a); Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Ex-Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico; Deloitte Touche Thomatsu Consultores S/c Ltda, Interessado(a); Eduardo de Oliveira, Interessado(a); Luiz Alberto Fiore, Interessado(a); George Suetônio Ramalho Júnior, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06406/05 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2912 - 14/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [01487/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Intimados: André Agra Gomes de Lira, Gestor(a); Romero Rodrigues Veiga, Gestor(a); Alexandre Costa de Almeida, Ex-Gestor(a); Fábio Henrique Thoma, Procurador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 01487/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2913 - 21/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [05230/13](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Ideogardio Siqueira Sousa, Contador(a).

Sessão: 2913 - 21/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [10405/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2015

Intimados: Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2913 - 21/08/2018 - 2ª Câmara

Processo: [00791/17](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016



Intimados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto, Gestor(a); Joseneide da Mata Silva Siqueira, Assessor Técnico; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07877/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2010

Citados: José Carlos de Freitas Evangelista, Interessado(a); Tirone dos Santos Soares, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 07877/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [00830/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2017

Citados: Geraldo Moura Ramos, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [18027/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18145/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18152/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18161/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18163/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18204/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18225/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18227/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00033/18

Sessão: 2905 - 26/06/2018

Processo: [03852/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria Cleide Viana, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM assinar prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor Rodrigo Ismael da Costa Macedo, atual Superintendente do IPMJP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, para enviar a cópia dos documentos pessoais da servidora conforme orientação da auditoria enviando a este Corte para análise sob pena de multa pessoal prevista no art. 56 da LOTCE/PB Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 26 de junho de 2018.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2018:

Sessão: 2909 - 24/07/2018 - 2ª Câmara

Processo: [06406/05](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2005

Intimados: Constantino Soares Souto, Ex-Gestor(a); Vanderlei Medeiros de Oliveira, Ex-Gestor(a); Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Ex-Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico; Deloitte Touche Thomatsu Consultores S/c Ltda, Interessado(a);



Eduardo de Oliveira, Interessado(a); Luiz Alberto Fiore, Interessado(a); George Suetônio Ramalho Júnior, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06406/05 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2018:

Sessão: 2909 - 24/07/2018 - 2ª Câmara

Processo: [05230/13](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Ideogardio Siqueira Sousa, Contador(a).

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 03/07/2018:

Sessão: 2909 - 24/07/2018 - 2ª Câmara

Processo: [10405/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2015

Intimados: Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 29/06/2018:

Sessão: 2909 - 24/07/2018 - 2ª Câmara

Processo: [00791/17](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Intimados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto, Gestor(a); Joseneide da Mata Silva Siqueira, Assessor Técnico; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16129/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09237/16](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Citados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01564/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15128/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15173/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04895/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Antonio Felipe da Silva Junior, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11454/18](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Cleiton de Almeida, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Alertas

Processo: [00147/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Interessados: Sr(a). Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00448/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Curral de Cima, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Antonio Ribeiro Sobrinho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: No período de janeiro a abril de 2018: 1. Ocorrência de déficit financeiro; 2. Ocorrência de déficit de execução orçamentária; 3. Ausência de amortização de dívidas existentes; 4. Ausência de informação do número da licitação nas notas de empenho das despesas correspondentes; 5. Ausência de informação ao SAGRES, via balancete mensal, de algumas das licitações homologadas no período; 6. Que não realize despesas em favor de escritório de advocacia contratado mediante Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017 com o propósito de recuperação de créditos do FUNDEB, tendo em vista a Resolução Processual RPL-TC nº 0002/17; 7. Inclusão indevida de despesa com aquisição de merenda escolar nas aplicações em MDE; 8. Descumprimento ao limite dos gastos com pessoal do Município, que se encontram acima de 60% da RCL, incluindo obrigações patronais; 9. Descumprimento ao limite dos gastos com pessoal do Poder Executivo, que se encontram acima dos 54% da RCL; 10. Verificação de possível acúmulo de cargos por servidores públicos; 11. Contabilização incorreta dos juros e multas de obrigações previdenciárias indevidamente registradas como obrigações patronais.

Processo: [00238/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Interessados: Sr(a). Maria Auxiliadora Dias do Rego (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00449/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Maria Auxiliadora Dias do Rego, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Necessidade de ajustes na LOA, LDO e PPA; b) Ocorrência de déficit financeiro; c) Realização de despesas sem licitação; d) Adesões a ARP sem indicação da Legislação Municipal, pesquisa de preços amparada em outras fontes de consulta, comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município; d) Contrato procedente de Registro de Preços irregular; e) Contratação irregular de serviços advocatícios e advocatícios por inexigibilidade; f) Irregularidade na contratação de profissional para a preparação de editais de licitação; g) Dispensa irregular de licitação; h) Não atendimento do mínimo de 15% para ASPs; i) Aquisição de medicamentos próximos ao vencimento; j) Índices de acúmulo irregular de cargos públicos, com recomendação para abertura de procedimentos administrativos; l) Despesas com pessoal superam o limite prudencial (art. 59, §1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal); m) Valor não recolhido à Previdência Social; n) Deficiência no controle de gastos com combustíveis. O índice de 0,2634 é inferior aos verificados na mesoregião, microregião e em município de população similar.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00082/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Edmilson Souto Sobral (Interessado(a)), Jose Uchoa de Aquino Leite (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00085/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Jailma Gomes da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00104/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Renata Christinne Freitas de souza Lima Barbosa (Gestor(a)), Rosângela Maria Barbosa de Melo (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



Processo: [00108/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Genilson Pires Gonzaga (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00144/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitação de Envio de Documentação: Encaminhar, pelo portal do gestor, em arquivo no formato PDF, os seguintes documentos: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00151/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Maria Cleide Pereira de Melo (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00152/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Idalino Da Silva (Gestor(a)), Solange Miguel da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo



disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00170/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Elisangela Amaral de Carvalho (Interessado(a)), Elias costa Paulino Lucas (Gestor(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00207/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Marizaldo Dantas Junior (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do

RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00214/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Galvão Monteiro de Araújo (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Documentos necessários para o acompanhamento dos RPPS: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00220/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Paulo Silva Lira (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos



no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00224/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pirpirituba

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Denilson de Freitas Silva (Gestor(a)), Manoel Gonçalves Neto (Interessado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00248/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Francelino Cabral de Melo (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Documentos necessários para o acompanhamento dos RPPS de 2018: 1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras

despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00277/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00278/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): José Ronaldo Maciel Pinto (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro



(complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00289/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Rita Dark da Silva Aquino (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base 31/12/2017). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; dos conselhos, da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2018; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2018 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2018, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas; 5. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2018; 6. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2018; 7. política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2018, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2018.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: [52332/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Campina Grande - PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital,

Data do Certame: 03/08/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Valor Estimado: R\$ 103.802,00

Observações: Sendo que a primeira reunião marcada para o dia 19

de julho do ano em curso não apareceu nenhuma empresa interessada o mesmo foi declarado DESERTA. S

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Documento TCE nº: [55630/18](#)

Número da Licitação: 00023/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data do Certame: 30/07/2018 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Capim

Observações: Por estarmos com nosso escâner em conserto e para não perdemos o prazo do aviso, tivemos de enviar o arquivo diretamente do computador.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Documento TCE nº: [56966/18](#)

Número da Licitação: 00021/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Sistema de registro de preços, para eventual Aquisição de Ataúdes, Funerais completos e serviços de Translado Funerários, destinados à população carente do município.

Data do Certame: 24/07/2018 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [56969/18](#)

Número da Licitação: 00010/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução referente a Implantação de Pavimentação no Município de Patos-PB.

Data do Certame: 07/08/2018 às 08:30

Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins, sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 525.996,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Documento TCE nº: [56970/18](#)

Número da Licitação: 00018/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de aparelho analisador hematológico automático, com no mínimo 22 parâmetros e 3 histogramas.

Data do Certame: 01/08/2018 às 14:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [56972/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução referente a Implantação de Pavimentação no Município de Patos-PB.

Data do Certame: 08/08/2018 às 08:30

Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins, sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 640.526,62

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [56975/18](#)

Número da Licitação: 09041/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCALIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data do Certame: 31/07/2018 às 09:45



Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 3.199.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [56977/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual Contratação de empresa para prestar serviços de digitalização de documentos, arquivamentos e gerenciamento eletrônico, destinados a manutenção das secretarias municipais.
Data do Certame: 24/07/2018 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [56981/18](#)
Número da Licitação: 09023/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.
Data do Certame: 26/07/2018 às 10:15
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 791.629,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [56987/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS) DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAPIM.
Data do Certame: 30/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Capim
Observações: Por estarmos com nosso escâner em conserto e para não perdemos o prazo do aviso, tivemos de enviar o arquivo diretamente do computador

Jurisdicionado: Fundo Municipal do Idoso - FMI-JP
Documento TCE nº: [56994/18](#)
Número da Licitação: 04053/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Mobiliário, Nebulizador, Condicionador de Ar, e etc), para Atender as Necessidades da Secretaria das Mulheres - SEPPM, Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, Secretaria de Turismo - SETUR e Gabinete do Prefeito - Gapre.
Data do Certame: 31/07/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Observações: Nº da UASG: 982051 Oriundo do Processo Administrativo nº 2018/051033 (Cópia do Processo Administrativo nº 2017/063110 da SEDES); 2018051032 (Cópia do

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de João Pessoa
Documento TCE nº: [56996/18](#)
Número da Licitação: 04053/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Mobiliário, Nebulizador, Condicionador de Ar, e etc), para Atender as Necessidades da Secretaria das Mulheres - SEPPM, Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, Secretaria de Turismo - SETUR e Gabinete do Prefeito - Gapre.
Data do Certame: 31/07/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Observações: Nº da UASG: 982051 Processo Administrativo nº 2018/051033 (Cópia do Processo Administrativo nº 2017/063110 da SEDES); 2018/051032 (Cópia do Processo A

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [56998/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação das instalações de diversas escolas municipais da sede e zona rural do município
Data do Certame: 06/08/2018 às 10:00
Local do Certame: Secretaria de Administração do Município
Valor Estimado: R\$ 596.699,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [57001/18](#)
Número da Licitação: 00049/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM.
Data do Certame: 31/07/2018 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Observações: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [57006/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Terezinha – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2513801712191558138
Data do Certame: 24/07/2018 às 15:00
Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [57013/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Edificação do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 03/08/2018 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba
Valor Estimado: R\$ 1.224.933,77

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [57024/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de bens de uso diversos, destinado para a Secretaria de Educação deste Município
Data do Certame: 27/07/2018 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [57025/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de bens de uso diversos, destinados a Escola Municipal de Ensino Infantil José Ribeiro Bessa
Data do Certame: 27/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [57038/18](#)
Número da Licitação: 00093/2018
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO Nº 019/2018
Data do Certame: 25/07/2018 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [57039/18](#)
Número da Licitação: 00094/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
Data do Certame: 25/07/2018 às 12:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [57040/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior
Data do Certame: 17/08/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 441.666,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [57044/18](#)
Número da Licitação: 00039/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública - Atenção Básica, vigilância à saúde (com ênfase no controle do Aedes Aegypti e plano nacional de enfrentamento à microcefalia), Sala de Situação e prontuário eletrônico, incluindo as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como a preparação dos dispositivos móveis necessários para a permitir o processamento da coleta de dados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.
Data do Certame: 01/08/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 103.504,67
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, Outros esclarecimentos poderão ser forne

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [57050/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VICENTE JOSÉ DA COSTA, JOSÉ ALMEIDA FILHO, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, NELSON GONÇALVES E RUA MANOEL F. DOS SANTOS, EM POMBAL/PB
Data do Certame: 07/08/2018 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 1.009.943,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [57066/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Eventual Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos destinados às unidades de saúde do município de Município.
Data do Certame: 31/07/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [57068/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Ingá.
Data do Certame: 01/08/2018 às 13:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [57073/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços, para aquisição de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 27/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro
Valor Estimado: R\$ 348.440,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [57098/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: aquisição de um veículo, OKM, tipo ambulância para simples remoção, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
Data do Certame: 31/07/2018 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [57130/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Serviço de recuperação da calçada/passeio público da Casa da Cidadania de Mangabeira, João Pessoa/PB
Data do Certame: 30/07/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDH - Sala da licitação, 1º andar
Valor Estimado: R\$ 20.296,37

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [57135/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua, neste Município: Rua Projetada no Distrito de Sapucaia
Data do Certame: 07/08/2018 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 61.430,79

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [57144/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM M³, COM O FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.
Data do Certame: 03/08/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [57146/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
Data do Certame: 02/08/2018 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [57149/18](#)
Número da Licitação: 04052/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MANIPULAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE, QUENTINHA, E CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMHAB, SEJER, SEMUSB E CGM.
Data do Certame: 01/08/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdição: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [57150/18](#)
Número da Licitação: 20637/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA PROJÓVEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 09/08/2018 às 09:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [57172/18](#)
Número da Licitação: 00189/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
Data do Certame: 03/08/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [57175/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos.
Data do Certame: 03/08/2018 às 09:00
Local do Certame: ROD PB 18 - KM 3,5 S/N - CENTRO - PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [57179/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de recarga de cartuchos e manutenção preventiva em diversas impressoras e equipamentos de informática da Prefeitura e das demais Secretarias, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, conforme quantidades constantes no Termo de Referência.

Data do Certame: 03/08/2018 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 14.918,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 157 e de forma resumida no DOE página 17, ambos no dia 20.07.2018.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [57182/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios (bolo de bacía), destinados à merenda das escolas da rede pública municipal, sendo o fornecimento dos alimentos de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, conforme quantidades constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 03/08/2018 às 14:00
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 11.117,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 157 e de forma resumida no DOE página 17, ambos no dia 20.07.2018.

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [57185/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de sonorização por carro de som, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 31/07/2018 às 08:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [57187/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família JUCA PSF II no município de Alcantil, para aquisição imediata e pagamento a vista, conforme relação dos equipamentos e quantidades constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 03/08/2018 às 10:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 49.994,00
Observações: O aviso foi publicado na íntegra no DOM edição nº 157, de forma resumida no DOE pag 17 e no DOU edição nº 139 pag 681, seção 3, todas no dia 20.07.18.

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [57189/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 31/07/2018 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/07/2018:

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [54697/18](#)
Número da Licitação: 00073/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO) .

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/07/2018:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Documento TCE nº: [55502/18](#)



Número da Licitação: 00029/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Locação mensal de veículos destinados ao atendimento das Secretarias deste Município.
